



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim Segunda - Feira 07 de Março de 2005 - Nº 2377 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15.566

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 2970/2005, de 11.02.2005,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Analista de Sistemas, a servidora municipal **DANIELLA FLORY ALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 28 de fevereiro de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de fevereiro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.569

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 2600/2005, de 02.02.2005,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **MARIA CECÍLIA COSTA NASSUR**, ocupante do cargo de Odontólogo VI A 11 A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10% (dez por cento) de gratificação especial de especialização acadêmica, em conformidade com o Art. 52, I, da Lei nº 4.000/94, a partir de 02 de fevereiro de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.570

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 3468/2005, de 21.02.2005,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe de Abate do Matadouro-Frigorífico, Símbolo CSV-CD, **MANUELA MELLO LOBATO**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDER, a partir de 01 de março de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.572

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **LUIZ MANOEL MOURA**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão de Gerenciamento da Frota Municipal, Símbolo CSV-CD, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLOG, a partir de 01 de março de 2005, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela: <u>DATA CI</u> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
ASSINATURAS Trimestral R\$ 50,00 Semestral R\$ 100,00 Anual R\$ 200,00 Publicações e Contatos (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

PORTARIA Nº 070/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1485/2005, de 17.01.2005,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ELLEN CRISTINA DE LUCA**, Auxiliar de Serviços de CEI IV B 08 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2005, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
 Secretário Municipal de Planejamento,
 Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 071/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta nos processos mencionados,

RESOLVE:

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, às servidoras municipais relacionadas abaixo, no período de 120 (cento e vinte) dias, conforme atestados médicos apresentados, a partir das seguintes datas:

A partir de	Servidora	Cargo	Lotação	Protocolo nº
24.01.2005	Alcéia Aleixo Ferreira	Servente de Limpeza	SEME	3379/2005
22.02.2005	Elisângela Fin Giro	Odontólogo	SEMUS	3701/2005
24.01.2005	Maria Anita Fraga de Oliveira	Professor PEF-C V	SEME	3423/2005
21.02.2005	Tereza Afonso Dorigo Scaramussa	Professor PEI-B II	SEME	3604/2005

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
 Secretário Municipal de Planejamento,
 Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 072/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 3608/2005, de 22.02.2005,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde em pessoa da família, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **VALDIRENE DOS SANTOS**, Servente de Limpeza I A 01 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de fevereiro de 2005, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
 Secretário Municipal de Planejamento,
 Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 073/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta nos processos mencionados,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais citados abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Servidor	Função	Lotação	Licença Duração/Início		Protocolo nº
Adriana Machado Agostini	Professor PEF-B V VI A 11 D	SEME	30 dias	21.02.2005	3703/2005
Bárbara Pereira dos Santos	Auxiliar de Serviços de CEI IV B 08 B	SEGOV	30 dias	21.01.2005	3119/2005
Ismael de Oliveira	Gari I A 01 C	SEMSUR	10 dias	22.02.2005	3821/2005
Mário Silva de Assis	Gari I A 01 C	SEMSUR	30 dias	11.02.2005	3486/2005
Sônia Maria Andrade de Oliveira	Professor PEI-B V VI A 11 C	SEME	30 dias	02.02.2005	3369/2005

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: MECÂNICA FRAGA BOTELHO LTDA.

OBJETO: Serviços e aquisição de peças para o veículo FORD Courier – Placa MRN 4547 – Patrimônio nº 20908.

VALOR: R\$671,78 (seiscentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 3432/2005.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: TURBAY & SILVA LTDA.

OBJETO: Renovação da assinatura anual do Boletim Legislativo ADCOAS.

VALOR: R\$1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

PROCESSO: Prot. nº 2766/2005.

FORNECEDOR: VIAÇÃO FLECHA BRANCA LTDA.

OBJETO: Aquisição de cartelas de Vale Transporte, para uso do setor de manutenção da SEMUS.

VALOR: R\$1.012,50 (um mil, doze reais e cinquenta centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

PROCESSO: Prot. nº 1381/2005.

FORNECEDOR: VIAÇÃO FLECHA BRANCA LTDA.

OBJETO: Despesa com aquisição de passes de trabalho, que serão utilizados diariamente por servidor, na entrega de documentos da SEPLOG.

VALOR: R\$240,00 (duzentos e quarenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

PROCESSO: Prot. nº 2320/2005.

FORNECEDOR: VIAÇÃO FLECHA BRANCA LTDA.

OBJETO: Aquisição de 08 (oito) cartelas de Passe de Trabalho, para atender aos servidores da SEMDEC que necessitam de transporte coletivo para entrega de documentos aos demais órgãos da Prefeitura.

VALOR: R\$640,00 (seiscentos e quarenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

PROCESSO: Prot. nº 2619/2005.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio